



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 62 • Fortaleza, Terça-feira, 31 de Agosto de 2010

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 62

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO
FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rómulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélia Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rómulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélia Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélia Pontes
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rómulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA(Reuniões às 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta
Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1198/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz de Direito da Comarca de Meruoca, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N.º 1188/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. FERNANDO ANTONIO PACHECO CARVALHO FILHO, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **TIANGUÁ - CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01871 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N.º 1182/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **CAMOCIM - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01839 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N.º 1189/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **ITAPAJÉ - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01869 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N.º 1190/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **MISSÃO VELHA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01870 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza,

aos 25 de agosto de 2010.

**ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTRARIA N.º 1177/10 – O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 43606-90.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Des. ERNANI BARREIRA PORTO, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, com a presença do Ministro César Peluso, no dia 20 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 614,20 (Seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ R\$399,10 (Trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE**

PORTRARIA N.º 1178/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 43606-90.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Dr. ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de assessorar o Presidente do TJCE na reunião de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, com a presença do Ministro César Peluso, no dia 20 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 583,49 (Quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$ R\$383,74 (Trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTRARIA N.º 1206/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 46065-65. 2010.8.06.0000 DESIGNAR o servidor LEONEL GOIS LIMA OLIVEIRA e KÁTIA MICHELLE MATOS DE OLIVEIRA, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do 2º Workshop das metas de 2010, no dia 30 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, para cada, no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta e dois reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$182,00 (cento e oitenta e dois reais), para cada, bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTRARIA N.º 1207/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 39389-04..2010.8.06.0000 DESIGNAR a Servidora MARTHA REGINA BRANDÃO PARENTE, para viajar a Vitória - ES, com o objetivo de participar do IV Congresso Nacional de Arquivologia e reunião Nacional de Arquivos Judiciais do Brasil, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$1.072,00 (hum mil e setenta e dois reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTRARIA Nº 1204/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

Considerando o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

Considerando, ainda, a extrema complexidade do trabalho afetos à implantação do processo judicial eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir Francinelma Lopes de Moura, mat 800157 e incluir os servidores José Etnatan Pereira Filho, mat 201002, Alex Baima Soares, mat 4292, Elma Lúcia Paiva Ferreira, mat. 2645, no Quadro I, da Portaria nº 547, de 19 de abril de 2010 e publicada no Diário da Justiça do dia 19 de abril de 2010, a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

E D I T A L N° 154/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,

Atendendo ao disposto no art. 94 da Constituição Federal, combinado com o art. 97, Parágrafo Único, da Constituição Estadual, arts. 186 e 187 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e, ainda, a Resolução n° 5, de 8 de abril de 2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece os critérios para aferição dos candidatos à lista tríplice para o preenchimento de vaga do quinto constitucional na categoria do Ministério Público,

Considerando a indicação da lista sétupla de integrantes do Ministério Público estadual pelo Conselho Superior do Ministério Público, mediante o Processo Administrativo nº 41472-90.2010.8.06.0000;

Torna público, para conhecimento dos integrantes da lista sétupla abaixo referenciados, por ordem de antiguidade, que se encontra aberto o prazo de (5) cinco dias, a contar da data de publicação deste Edital, para a entrega dos documentos comprobatórios dos critérios objetivos indicados no art. 2º da Resolução n° 5, de 8 de abril de 2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada, ademais, de memorial descritivo, nos termos do art. 5º da supracitada Resolução, com vista ao acesso ao cargo de DESEMBARGADOR, vago em virtude da nomeação e posse do Desembargador Raul Araújo Filho no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

LISTA SÉTUPLA POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

Nº MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	CARGO
1 José Valdo Silva	Procurador de Justiça
2 Marcos Tibério Castelo Aires	Procurador de Justiça
3 Paulo Francisco Banhos Ponte	Procurador de Justiça
4 Benon Linhares Neto	Procurador de Justiça
5 Luiz Alcântara Costa Andrade	Promotor de Justiça
6 Jarlan Barroso Botelho	Promotor de Justiça

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto
Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 06/2010

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, em virtude da necessidade de reavaliação do projeto, faz-se necessária a revogação da Tomada de Preços N° 06/2010, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é gServiços de engenharia englobando a reforma de 16 varas e implantação da 10ª unidade do Juizado Especial Cível e Criminal-JECC no Fórum Clóvis Beviláqua, localizado nesta capital Cearense e serviços afins h. Fica, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2010.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SESSÃO ORDINÁRIA N° 10/2010 - CSM

Sessão do Conselho Superior da Magistratura. Aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010), às dezenove (17) horas, foi aberta a sessão, ocasião em que a ata da Reunião Ordinária nº 09/2010 – CSM, de 26 de julho de 2010, restou aprovada sem restrições. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Arísio Lopes da Costa, Presidente em exercício, João Byron de Figueirêdo Frota, Maria Iracema Martins do Vale, Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Francisco Pedrosa Teixeira e Maria Estela Aragão Brilhante. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ernani Barreira Porto, Fernando Luiz Ximenes Rocha, Antônio Abelardo Benevides Moraes e a

Excelentíssima Senhora Doutora Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Secretário do Conselho Superior da Magistratura. I) EXPEDIENTES: I.1) OFÍCIO Nº 1826/10 – O Conselho deu-se por ciente. I.2)PROVIDÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 3942-71.2010.8.06.0026/0 – O Conselho, por unanimidade, decidiu distribuir a um Relator. I.3)PROVIDÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 39631-60.2010.8.06.0000 – O Conselho, por maioria, deferiu o pedido. I.4)PROC. Nº 381512-38.2010.8.06.0001 – O Conselho deu-se por ciente. I.5)PROC. Nº 43100-17.2010.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, decidiu encaminhar a presente Representação à Corregedoria Geral da Justiça para as devidas providências. I.6)PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO S/N – O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido. I.7)PROC. N º 41885-06.2010.8.06.0000 – O Conselho tomou ciência, autorizando a designação do substituto legal. I.8)OFÍCIO N º 402/2010 – O Conselho tomou ciência, autorizando a designação do substituto legal. I.9)PROC. N º 42746-89.2010.8.06.0000 – O Conselho tomou ciência, autorizando a designação do substituto legal. I.10)PROC. N º 40270-78.2010.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando a revogação da portaria nº 1320/2009. I.11)PROC. N º 41438-18.2010.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, nada opôs ao pedido de vitaliciedade, decidindo nos termos dos artigos 158 e 159 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, encaminhar o presente processo ao Serviço Administrativo da Divisão de Pessoal, a fim de ser distribuído a um dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, para posterior apreciação do Tribunal Pleno. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que eu, Maria Conceição Holanda Banhos, Secretária Executiva do Conselho Superior da Magistratura, a digitei, a qual, lida e aprovada, vai a seguir assinada.

Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

PRESIDENTE

EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 53/2010

O DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X; 15, inciso I; 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar INSPEÇÃO destinada a apurar os fatos apontados no processo n. 637-50.2008.8.06.0026 (2007.0007.9332-7/0), em tramitação neste Órgão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de agosto do ano em curso, designando os Auditores Drª. CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS e Dr. ARAKEN SEDRIM DE AGUIAR NETO, que apresentarão circunstanciado relatório em caráter sigiloso ao término dos respectivos trabalhos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA – EM EXERCÍCIO.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PONTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PONTARIA Nº 515/2010 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data até ulterior deliberação, na Secretaria da 1ª Vara de Sucessões desta Comarca, o servidor João Alves de Sousa, matrícula 4395.1/7, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2010(dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM

PONTARIA Nº 516/2010 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CAMARA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, a Analista Judiciária Adjunto Tâmara Dantas Soares, matrícula 200579.1/1, no Departamento de Administração deste Fórum, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2010(dois mil e dez).

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CAMARA
DIRETOR DO FÓRUM**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2685/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007,

RESOLVE DESIGNAR O DR. ALEXANDRE PONTES ARAGÃO, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Limoeiro do Norte, para ministrar o Curso "A Comunidade Pela Moralidade", nos dias 01, 02, 03, 06, 08, 09 e 10 de setembro do corrente ano, no município de Ibiapina-CE, concedendo-lhe o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 217,66 (duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.523,62 (mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. CARTA-CONVITE 08/2010

Ata de Licitação na modalidade Carta Convite n.º 008/2010 - tipo menor preço global para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, com fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico necessário ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará no que concerne à realização do evento de Posse dos Novos Promotores de Justiça a ser realizado no Centro de Convenções, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2010 às 09:45h, portanto, com 15 minutos de tolerância para o horário inicial previsto, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Edital n.º 008/2010- publicado em local de praxe, reuniu-se a Comissão de Licitação formada pelos funcionários, Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho, Vera Silvia Barros Leal Rocha, Francineuda Bezerra Severino, Maria do Socorro de Deus Feitosa e Walker Pinto de Sousa sob a presidência do primeiro, com o fim de examinar a habilitação e propostas apresentadas em atendimento a Carta Convite n.º 008/2010.

Empresas Convidadas:

PRISCILA EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA
DATA SHOW FORTALEZA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
PRÁTICA EVENTOS LTDA
DINÂMICA EVENTOS LTDA
CIRCE JANE TELES DA PONTE - ME

Empresas Presentes:

PRÁTICA EVENTOS LTDA
DINÂMICA EVENTOS LTDA
PRISCILA EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA

Considerando haver o número mínimo de participantes, procedeu-se a abertura dos envelopes "A" - Documentos de Habilidade, sendo constatado pela Comissão a habilitação de todas as presentes. Questionados os presentes quanto à intenção em interpor recurso, estes renunciaram do direito. Desta maneira, procedeu-se a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, resultando na seguinte classificação: 1ª colocada PRISCILA EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA - com um valor global de R\$ 32.080,00 (trinta e dois mil e oitenta reais), 2ª colocada - PRÁTICA EVENTOS LTDA com o valor de R\$ 34.730,00 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta reais) e 3ª colocada - DINÂMICA EVENTOS LTDA com o valor de R\$ 35.126,00 (trinta e cinco mil cento e vinte e seis reais)

Foi questionado às empresas presentes se havia intenção em interpor recurso diante da decisão desta Comissão de Licitação, havendo todas as empresas aberto mão do direito de interpor recurso.

Será fornecida aos licitantes presentes uma cópia da respectiva ata e providenciada a publicação da mesma no Diário da Justiça.

Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho
Presidente da CPL/PGJ/CE

Vera Silvia Barros Leal Rocha
Membro

Francineuda Bezerra Severino
Membro - Suplente

Walker Pinto de Sousa
Secretário

Maria do Socorro de Deus Feitosa
Membro

Empresas Participantes:

PRÁTICA EVENTOS LTDA
 Ênid Câmara de Vasconcelos - CPF: 391.802.043-68

DINÂMICA EVENTOS LTDA
 Gerardo Sérgio de Resende – CPF: 378.807.803-00

PRISCILA EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA
 Priscila Creusa Martins Cavalcanti - CPF: 117.088.243-91

CORRIGENDA

- Ato nº 573/2006, datado de 17 de outubro de 2006, que nomeou o servidor Hargos José Moreira de Oliveira, Assistente Ministerial de Entrância Especial (Diligências), publicado no Diário da Justiça nº 201, de 25 de outubro de 2006, pág. 202.

ONDE SE LÊ: ... **no 13º lugar** ...

LEIA-SE: ... **no 12º lugar** ...

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2010

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 18, §2º, 23, § 2º, 25, caput e parágrafos, e 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, ficam as partes abaixo descritas intimadas da decisão administrativa que determinou a extinção do processo, conforme artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, em virtude de a reclamação ter sido considerada **NÃO FUNDAMENTADA**, devendo recorrer se não concordarem com a referida decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, protocolando o recurso na 1º Promotoria do Decon (Av. Barão de Aratana, nº 100, Centro, Cep: 60.050.070), a qual, conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Decorrido o prazo acima sem a interposição de recurso, determino o arquivamento dos autos, devendo estes serem remetidos ao setor competente, observados os procedimentos de estilo.

PROCESSO FA Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO
0110-002.414-9	FRANCISCO ADRIANO MOTA DE SOUSA	BV FINANCEIRA S/A (ADV. LUCIANA VERAS MENEZES)

P.R.I.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO COSTA
Promotor de Justiça
Respondendo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2010

Pelo presente edital, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar Estadual nº. 30, de 26.07.2002, e considerando que houve o trânsito em julgado da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de multa, fica o fornecedor abaixo descrito intimado a efetuar o recolhimento da multa junto ao Banco arrecadador, tendo como favorecido o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará (Caixa Econômica Federal, Agência 919 - Aldeota, Conta Corrente nº 23.291-8, operação 006). O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente, lembrando, ainda, que o valor atual da UFIRCE corresponde a **R\$ 2.4257.**

Ao exposto, requisitamos a apresentação do comprovante de pagamento a 1ª Promotoria de Justiça do DECON (Rua Barão de Aratana, nº 100, Centro, Cep: 60.050.070, Fortaleza-CE), no prazo de 30 dias a partir dessa publicação, e que **somente será aceito comprovante de depósito original ou autenticado, e, em nenhuma hipótese será recebido comprovante de entrega de envelope de depósito bancário, conforme recomendação nº 02/2009/GAB/PGJ/CE**, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado, conforme se depreende da leitura do artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 30/2002: **Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	FORNECEDORES	VALOR DA MULTA
0109-025.111-6	CIMEL CAMPINA GRANDE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	1.500 (UM MIL E QUINHENTOS) UFIR-CE
0109-028.305-3	MALUME COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	10.000 (DEZ MIL) UFIR-CE

P.R.I.

Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA

**Promotor de Justiça
Respondendo**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11 /2010

Pelo presente edital, nos termos do artigo 23, § 2º; 25, caput e seus parágrafos; e artigo 41, caput, e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº. 30, de 26.07.2002, fica a parte reclamada abaixo descrita, intimada da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de multa, devendo RECOLHER (DEPOSITAR) o valor desta na Agência nº 919-ALDEOTA, C/C 23.291-8, operação 006, Caixa Econômica Federal, em favor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará (FDID), no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da publicação deste no Diário da Justiça do Estado do Ceará, devendo entregar o comprovante de depósito, original ou autenticado, na 1ª Promotoria de Justiça do Decon (Não será recebido comprovante de entrega de envelope de depósito bancário, conforme recomendação nº 02/2009/GAB/PGJ/CE) sob pena de inscrição na Dívida Ativa, conforme artigo 29 da lei acima citada, ou então, nesse mesmo prazo, apresentar RECURSO à 1ª Promotoria de Justiça do Decon (Av. Barão de Aratana, nº 100, Bairro Centro, Cep: 60.050.070), que, conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará (Os recursos intempestivos não subirão à JURDECON, conforme súmula nº 02 do mesmo órgão).

Caso haja trânsito em julgado da decisão administrativa, o nome do fornecedor será lançado no cadastro estadual e nacional de reclamações fundamentadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
0110-000.083-5	RAFAELLE EUGÊNIA GIRÃO	COMPRA.NET COMÉRCIO ELETRÔNICO

P.R.I.

Cumpre-se.
Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO COSTA

Promotor de Justiça
Respondendo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, A EMPRESA PRISCILA EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: PRISCILA EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ NO QUE CONCERNE À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE POSSE DOS NOVOS PROMOTORES DE JUSTIÇA A SER REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 32.080,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS)

DA VIGÊNCIA: OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO INICIARÃO COM A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS ATÉ 26/08/2010, TODAVIA, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO SE ESTENDERÁ ATÉ 30/09/2010, PRAZO PARA EMISSÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CASO HAJA INTERESSE DA CONTRATANTE, O CONTRATADO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTES DO PRAZO ORA ESTABELECIDO MEDIANTE AVISO PRÉVIO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A PGJ.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO PRÓPRIO DA PGJ NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.20166.22, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 – FONTE DE RECURSO 00

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E PRISCILA EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E, DO OUTRO, A EMPRESA DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA COM PREÇOS REGISTRADOS NOS RESPECTIVOS ITENS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DOS BENS DISCRIMINADOS NA ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO Nº 021/2010 PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 02177/2010-1 (CONVENIO Nº 079/2008), EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009, DOS SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 1.236,00 (UM MIL DUZENTOS TRINTA E SEIS REAIS).

DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A GARANTIA TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS BENS PELA CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA DEVERÁ OBEDECER, PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009, NOS SEUS ANEXOS E NA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DO CONTRATO SERÃO ORIGINÁRIOS DA FONTE DE RECURSOS 00, À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15100001.03.122.400.20821.22 - ELEMENTO DE DESPESA 4490.52 – FONTE DE RECURSOS 82.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DOS BENS DISCRIMINADOS NA ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO Nº 012/2010 PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 2177/2010-1 (CONVENIO Nº 79/2008), EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009, DOS SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 5.900,12 (CINCO MIL NOVECENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - OS PREÇOS UNITÁRIO E TOTAL ENCONTRAM-SE REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2009, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 214 DO DIA 17/11/2009

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - JÁ ESTÃO INCLUÍDAS NOS PREÇOS DOS ITENS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, ALÉM DE SUA REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE IMPOSTOS, TAXAS DE QUALQUER NATUREZA, CONTRIBUIÇÕES, ALVARÁS, MÃO DE OBRA, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS, EMBALAGENS, TRANSPORTES, SEGUROS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE CONTRATO.

DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A GARANTIA TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS BENS PELA CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA DEVERÁ OBEDECER, PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009, NOS SEUS ANEXOS E NA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DO CONTRATO SERÃO PAGOS À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DA PGJ-CE, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.20821.22 - FONTE DE RECURSO 82, ELEMENTO DE DESPESA 4490.52

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E, DO OUTRO, A EMPRESA DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA COM PREÇOS REGISTRADOS NOS RESPECTIVOS ITENS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DOS BENS DISCRIMINADOS NA ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO Nº 017/2010 PARA ATENDER AOS PROCESSOS NºS 01760/2010-5 E 01763/2010-9 (CONVENIO Nº 013/2009), EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009, DOS SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 1.962,72 (UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A GARANTIA TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS BENS PELA CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA DEVERÁ OBEDECER, PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009, NOS SEUS ANEXOS E NA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DO CONTRATO SERÃO ORIGINÁRIOS DA FONTE DE RECURSOS 00, À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15100001.03.122.400.20821.22 - ELEMENTO DE DESPESA 4490.52 – FONTE DE RECURSOS 82.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

PORTARIA Nº 2652/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º,

parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12622/2010-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO à servidora **FRANCISCA MICHELE BASTOS CAMELO** – Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Monsenhor Tabosa, matrícula nº 215974, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de julho a dezembro de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2681/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 07 de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 16482/2010-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ÀS SERVIDORAS GILDA VALESCA BRAGA COSTA, Engenheira Agrônoma, à disposição da Procuradoria Geral de Justiça e **MARIA IVANILDE DE SENA LIMA**, Técnica Ministerial, ambas lotadas no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará – NAT, o pagamento das diárias discriminadas abaixo, em virtude de vistoria extraordinária a realizar-se no município cearenses de Pindoretama no dia 09 de setembro de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidoras	Quant.	Valor Unitário	Diárias
			Valor Total
Gilda Valesca Braga Costa	0,5	R\$ 86,25	R\$ 43,12
Maria Aurelice Matos Borges	0,5	R\$ 76,13	R\$ 38,06

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2653/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 14621/2010-4 e 14677/2010-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO ao servidor **GIOVANI ARAÚJO E SOUSA** – Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Quixelô, matrícula nº 168199, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de julho a dezembro de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2654/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 186, caput, art. 203, inciso III e art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007,

CONSIDERANDO a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no dia 1º de junho de 2010,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do membro do Ministério Público do Estado do Ceará apresentar, quando de seu retorno, relatório escrito sobre o evento do qual participou, para fins de comprovação e/ou aproveitamento, para distribuição ao Colégio de Procuradores de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público,

CONSIDERANDO que a participação do membro abaixo citado caracteriza atuação funcional e tendo em vista o que constam nos processos nºs 16697/2010-2 e nº 17268/2010-1,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. IERTES MEYRE GONDIM PINHEIRO, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca Baturité para participar do I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Sistema de Justiça na Defesa dos Direitos da Infância e Juventude - ABMP e Reunião de Planejamento Estratégico das Coordenações Regionais e Estaduais e do Conselho Consultivo de Adolescentes e Jovens da ABMP, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 22 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de passagens aéreas para o trecho Fortaleza - São Paulo - Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2715/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 17748/2010-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER A DRA. LORAINA JACOB MOLINA, Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com início em 23.08.2010 e término em 09.09.2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2650/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14584/2010-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO à servidora **LUZIMAR CARVALHO DE MELO** – Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Nova Russas, matrícula nº 215967, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de julho a dezembro de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2705/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 17912/2010-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER A DRA. MARIA ACÁCIA MOREIRA, Promotora de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com início em 21.08.2010 e término em 18.11.2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO N.º 160/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, VIII da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

Considerando os termos do Processo nº 17266/2010-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE EXONERAR, a partir de 31 de agosto do corrente ano, o (a) servidor (a) **SANDRA GOMES SOARES**, Analista Ministerial de Entrância Especial – Administração, matrícula nº 168317, do Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Organização e Métodos, Símbolo DAS-1, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 161/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, definida através da edição da Lei nº 17.747, de 28 de junho de 2010,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.136 de 11 de junho de 2008, c/c a Lei nº 14.435, de 06 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições dos cargos segundo seus níveis de decisão e execução, e os requisitos estabelecidos para o preenchimento dos cargos, nos termos da referida Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 17266/2010-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE NOMEAR a partir de 1º de setembro do corrente ano, o (a) servidor (a) **SANDRA GOMES SOARES**, Analista Ministerial de Entrância Especial – Administração e bacharel (a) em Direito, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor (a) Jurídico (a) Especial, Símbolo DNS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, junto ao Gabinete do(a) Procurador(a) de Justiça, Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2731/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE, a partir de 31 de agosto do corrente ano, a Portaria nº 2680/2008, datada de 20 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 161, de 26 de agosto de 2008, na qual concedeu a Gratificação pelo Exercício de Trabalho Relevante, ao nível DAS-2, ao (à) servidor(a) **SANDRA GOMES SOARES**, Analista Ministerial de Entrância Especial - Administração, com lotação na Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA N.º 2702/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002,

RESOLVE CONCEDER férias aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de setembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2702/2010

MATRÍCULA Nº 168246

SERVIDOR (A) AÉCIO MOURA E SILVA
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2007 A 30.07.2008
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS) 20.09.2010 A 04.10.2010

MATRÍCULA Nº 168374

SERVIDOR (A) ANA EMÍLIA NORONHA CHAVES
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2009 A 30.07.2010
PERÍODO DE GOZO (30 DIAS) 01.09.2010 A 30.09.2010

MATRÍCULA Nº 216061

SERVIDOR (A) ANTÔNIA ROCHELLE RODRIGUES FEITOSA
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 02.09.2009 A 01.09.2010
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS) 06.09.2010 A 20.09.2010

MATRÍCULA Nº 216032

SERVIDOR (A) CAMILA VALE DE FARIA
CARGO OU FUNÇÃO ANALISTA MINISTERIAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL - DIREITO
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 13.01.2009 A 12.01.2010
PERÍODO DE GOZO (30 DIAS) 08.09.2010 A 07.10.2010

MATRÍCULA Nº 168136

SERVIDOR (A) CÍCERO WELDER OLIVEIRA DA SILVA
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO ACOPPIARA
PERÍODO AQUISITIVO 04.07.2009 A 03.07.2010
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS) 24.09.2010 A 08.10.2010

MATRÍCULA Nº 215958

SERVIDOR (A) CÍNTIA BARBOSA BARROS
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 17.03.2009 A 16.03.2010
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS) 21.09.2010 A 05.10.2010

MATRÍCULA Nº 168254

SERVIDOR (A) CLEISSIANE CUNHA PINHO DE CAMILLIS
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2009 A 30.07.2010
PERÍODO DE GOZO (19 DIAS) 20.09.2010 A 08.10.2010

MATRÍCULA Nº 168167

SERVIDOR (A) CRISTINA DE MELO LEITE
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO UMIKIRIM
PERÍODO AQUISITIVO 04.07.2009 A 03.07.2010
PERÍODO DE GOZO (30 DIAS) 14.09.2010 A 13.10.2010

MATRÍCULA Nº 168260

SERVIDOR (A) EDNA ALVES MUNIZ

CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2009 A 30.07.2010
PERÍODO DE GOZO (18 DIAS) 20.09.2010 A 07.10.2010

MATRÍCULA Nº 168261
SERVIDOR (A) ELAINE GOMES BARBOZA
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2009 A 30.07.2010
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS) 15.09.2010 A 29.09.2010

MATRÍCULA Nº 216025
SERVIDOR (A) FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE
CARGO OU FUNÇÃO ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 20.11.2008 A 19.11.2009
PERÍODO DE GOZO (10 DIAS RESTANTES) 14.09.2010 A 23.09.2010

MATRÍCULA Nº 168269
SERVIDOR (A) FRANK BEZERRA LOPES DA SILVA
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2009 A 30.07.2010
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS) 03.09.2010 A 17.09.2010

MATRÍCULA Nº 168392
SERVIDOR (A) GISELE PINHEIRO MOREIRA
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO CHOROZINHO
PERÍODO AQUISITIVO 11.09.2009 A 10.09.2010
PERÍODO DE GOZO (30 DIAS) 13.09.2010 A 12.10.2010

MATRÍCULA Nº 168141
SERVIDOR (A) HENRIQUE FREIRES DA COSTA
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO BEBERIBE
PERÍODO AQUISITIVO 04.07.2009 A 03.07.2010
PERÍODO DE GOZO (30 DIAS) 13.09.2010 A 12.10.2010

MATRÍCULA Nº 151947
SERVIDOR (A) ILNÁ GONDIM ROCHA
CARGO OU FUNÇÃO À DISPOSIÇÃO
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 17.06.2009 A 16.06.2010
PERÍODO DE GOZO (30 DIAS) 20.09.2010 A 19.10.2010

MATRÍCULA Nº 167646
SERVIDOR (A) JANILE GADELHA ROCHA
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 24.11.2007 A 23.11.2008
PERÍODO DE GOZO (12 DIAS RESTANTES) 20.09.2010 A 01.10.2010

MATRÍCULA Nº 168277
SERVIDOR (A) JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2009 A 30.07.2010
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS) 08.09.2010 A 22.09.2010

MATRÍCULA Nº 215931
SERVIDOR (A) JOSÉ STÊNIO VASCONCELOS
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO BARROQUINHA
PERÍODO AQUISITIVO 05.12.2008 A 04.12.2009
PERÍODO DE GOZO (30 DIAS) 09.09.2010 A 08.10.2010

MATRÍCULA Nº 168284
SERVIDOR (A) KEILA KARINE RODRIGUES DE SOUZA
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2009 A 30.07.2010
PERÍODO DE GOZO (30 DIAS) 01.09.2010 A 30.09.2010

MATRÍCULA Nº 216000
SERVIDOR (A) MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO
CARGO OU FUNÇÃO À DISPOSIÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ) E DIRETOR DA DIRETORIA DE PROCESSOS.

LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 04.07.2008 A 03.07.2009
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS RESTANTES) 17.09.2010 A 01.10.2010

MATRÍCULA Nº 168147
SERVIDOR (A) MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE
PERÍODO AQUISITIVO 04.07.2009 A 03.07.2010
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS) 27.09.2010 A 11.10.2010

MATRÍCULA Nº 168148
SERVIDOR (A) MARCOS FARIA DINIZ
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO BARBALHA
PERÍODO AQUISITIVO 04.07.2008 A 03.07.2009
PERÍODO DE GOZO (30 DIAS) 06.09.2010 A 05.10.2010

MATRÍCULA Nº 167647
SERVIDOR (A) MARÍLIA CHAGAS FERNANDES
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 14.11.2008 A 13.11.2009
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS RESTANTES) 08.09.2010 A 22.09.2010

MATRÍCULA Nº 168348
SERVIDOR (A) MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2009 A 30.07.2010
PERÍODO DE GOZO (30 DIAS) 08.09.2010 A 07.10.2010

MATRÍCULA Nº 169130
SERVIDOR (A) PAULA PEIXOTO ITABORAHY
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 13.04.2009 A 12.04.2010
PERÍODO DE GOZO (18 DIAS) 13.09.2010 A 30.09.2010

MATRÍCULA Nº 168396
SERVIDOR (A) RAFAEL COELHO ASSUNÇÃO
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 23.04.2009 A 22.04.2010
PERÍODO DE GOZO (18 DIAS) 13.09.2010 A 30.09.2010

MATRÍCULA Nº 168333
SERVIDOR (A) RAMON PORTELA RAMOS
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2009 A 30.07.2010
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS) 16.09.2010 A 30.09.2010

MATRÍCULA Nº 216003
SERVIDOR (A) RANGEL BENTO ARARUNA
CARGO OU FUNÇÃO ANALISTA MINISTERIAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL - DIREITO
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 16.07.2009 A 15.07.2010
PERÍODO DE GOZO (19 DIAS) 06.09.2010 A 24.09.2010

MATRÍCULA Nº 168322
SERVIDOR (A) ROBERTA FACÓ LOPES TORRES
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2008 A 30.07.2009
PERÍODO DE GOZO (30 DIAS) 06.09.2010 A 05.10.2010

MATRÍCULA Nº 168153
SERVIDOR (A) ROBSON ALVES HOLANDA

CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO IGUATU
PERÍODO AQUISITIVO 04.07.2009 A 03.07.2010
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS) 08.09.2010 A 22.09.2010

MATRÍCULA Nº 168240
SERVIDOR (A) ROBSON SOUSA GONÇALVES
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2009 A 30.07.2010
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS) 06.09.2010 A 20.09.2010

MATRÍCULA Nº 215953
SERVIDOR (A) SABRINA COSTA DE MOURA
CARGO OU FUNÇÃO ANALISTA MINISTERIAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL - DIREITO
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 19.02.2009 A 18.02.2010
PERÍODO DE GOZO (17 DIAS) 08.09.2010 A 24.09.2010

MATRÍCULA Nº 215978
SERVIDOR (A) SAMYR CRUZ GÓIS
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 05.06.2009 A 04.06.2010
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS) 10.09.2010 A 24.09.2010

MATRÍCULA Nº 169127
SERVIDOR (A) SÍLVIA CRISTINA LOBO DE SOUSA
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MNISTERIAL
LOTAÇÃO MADALENA E À DISPOSIÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ
PERÍODO AQUISITIVO 04.01.2008 A 03.01.2009
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS RESTANTES) 20.09.2010 A 04.10.2010

MATRÍCULA Nº 215937
SERVIDOR (A) SÍLVIO BOTELHO DE OLIVEIRA
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO QUIXERAMOBIM
PERÍODO AQUISITIVO 07.01.2009 A 06.01.2010
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS RESTANTES) 08.09.2010 A 22.09.2010

MATRÍCULA Nº 168370
SERVIDOR (A) TÂMARA REIS DE NORÕES
CARGO OU FUNÇÃO ANALISTA MINISTERIAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL – ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2009 A 30.07.2010
PERÍODO DE GOZO (18 DIAS) 21.09.2010 A 08.10.2010

MATRÍCULA Nº 95818
SERVIDOR (A) VERA SÍLVIA BARROS LEAL ROCHA
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 2010
PERÍODO DE GOZO (30 DIAS) 06.09.2010 A 05.10.2010

MATRÍCULA Nº 168244
SERVIDOR (A) VIVIANNE DA SILVA ALBUQUERQUE
CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA MINISTERIAL
LOTAÇÃO FORTALEZA
PERÍODO AQUISITIVO 31.07.2008 A 30.07.2009
PERÍODO DE GOZO (15 DIAS RESTANTES) 08.09.2010 A 22.09.2010

PORTARIA Nº 2717/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 186, caput, art. 203, inciso III e art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os Provimentos nº 30/2007, de 02 de julho de 2007 e 58/2010, de 16 de julho de 2010,

CONSIDERANDO a 30ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no dia 27 de maio de 2008, que deliberou pela autorização de afastamento,

CONSIDERANDO a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no dia 1º de junho de 2010,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do membro do Ministério Público do Estado do Ceará apresentar, quando de seu retorno, relatório escrito sobre o evento do qual participou, para fins de comprovação e/ou aproveitamento, para distribuição ao Colégio de Procuradores de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, e o que consta no Processo nº 15537/2010-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DA DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural para participar do Seminário de Tese I, do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – DDMA, a ser realizado na cidade de Aracaju -SE, no período de 24 a 28 de setembro de 2010, concedendo-lhe o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 4.019,60 (quatro mil, dezenove reais e sessenta centavos), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2710/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 186, caput, art. 203, inciso III e art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista que consta no Processo nº 17140/2010-2 e 17431/2010-5 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no dia 1º de junho de 2010,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do membro do Ministério Público do Estado do Ceará apresentar, quando de seu retorno, relatório escrito sobre o evento do qual participou, para fins de comprovação e/ou aproveitamento, para distribuição ao Colégio de Procuradores de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público,

CONSIDERANDO que a participação do membro abaixo citado caracteriza representação institucional conforme Ofício nº 333/2010-CNCP/MJ e Ofício nº 1976/2010/SEG/PGJ,

RESOLVE DESIGNAR O DR. SILVIO LUCIO CONRADO CORREIA LIMA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Execução Penal e Corregedoria de Presídios da comarca de Fortaleza, para participar da Audiência Pública do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNCP, no dia 30 de agosto do corrente ano, na sala de Retratos do Gabinete do Ministro, em Brasília-DF, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 763,72 (setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.527,44 (mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), bem como ajuda de custo no valor de R\$ 381,86 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Exma. Senhora Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação (Convite 008/2010) cujo objeto é objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, com fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico necessário ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará no que concerne à realização do evento de Posse dos Novos Promotores de Justiça a ser realizado no Centro de Convenções, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência., determina que fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa **PRISCILA EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA.** no valor global de R\$ 32.080,00 (trinta e dois mil e oitenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Fortaleza – Ce, 20 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2713/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16990/2010-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. VALESKA NEDEHF DO VALE, Promotora de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça do juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para participar do III Congresso Brasileiro de Direito Penal e processo Penal, a ser realizado em Fortaleza – Ce, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2689/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993 c/c o artigo 26, I e V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art.128, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado referenciado à epígrafe;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender as despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de deslocamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO, enfim, o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 030/2007, da Procuradoria-Geral de Justiça e tendo em vista o que consta no Processo nº 16929/2010-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. VANJA FONTELE PONTES, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários, **DR. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO**, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Família e Assessor da Procuradora de Justiça e **LEANDRO LOPES FAÇANHA**, Técnico Ministerial com lotação no Núcleo de Mediação de Conflitos Fundiários, para participar do II Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, a realizar-se na cidade de Belém-PA, no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens áreas, consoante discriminativo abaixo, determinando que sejam acostados ao processo referenciado, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas, bem como seja apresentado ao Colégio de Procuradores de Justiça, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, no prazo de 10 (dez) dias, contados do dia do retorno da viagem, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membro/ Ajuda de Qtd.	Valor Custo	Valor Unitário	Valor Total	Custo
Vanja Fontenele Pontes	R\$ 401,96	03	R\$ 803,92	R\$ 2.411,76
Luis Laércio Fernandes Melo	R\$ 381,86	03	R\$ 763,72	R\$ 2.291,16
Leandro Lopes Façanha	R\$ 258,77	02	R\$ 258,77	R\$ 517,54

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 23 aos de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 133/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, definida através da edição da Lei nº 17.747, de 28 de junho de 2010,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.136 de 11 de junho de 2008, c/c a Lei nº 14.435, de 06 de agosto de 2009, publicada

no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições dos cargos segundo seus níveis de decisão e execução, e os requisitos estabelecidos para o preenchimento dos cargos, nos termos da referida Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 15552/2010-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE NOMEAR VOLNEI OLIVEIRA ARAÚJO, bacharel (a) em Direito, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor (a) Jurídico (a) Especial, Símbolo DNS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, junto ao Gabinete do (a) Procurador(a) de Justiça, Dr(a). Carmelita Maria Bruno Sales, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2651/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15668/2010-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO ao servidor **WENDSON MAIA BENTO** – Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Juazeiro do Norte, matrícula nº 216037, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de agosto de 2010 a janeiro de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Ernani Barreira Porto
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br
Diário da Justiça Eletrônico
Coordenadora Responsável Conceição de Maria C. P. Linhares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
CONSELHO DE MAGISTRATURA	4
ATAS DAS SESSÕES	4
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	5
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES	5
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	5
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES	5
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	6